



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

## ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

**Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 03/2026 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil**

**Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014**

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Lázaro Noé da Silva.

CPF.: 017.301.528-05.

Beneficiado: Lar dos Velinhos de Santa Gertrudes.

CNPJ.: 48.824.072/0001-80.

Signatário: Guilherme Aparecido Brassoloto.

CPF.: 085.845.788-11.

Objeto: Termo de Fomento – Emenda 202537300002.

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.001. 08.244.0021. 2.721. (459) 33.50.39.02. – Termo de Fomento.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 de março a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 12 de março de 2026.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 12 de março de 2026.